
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES
MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 010/2019
TURMA 2020**

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – MESTRADO PROFISSIONAL (PPGARTES) da Universidade Estadual do Paraná, *Campus Curitiba II*, Faculdade de Artes do Paraná, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Processo de Seleção, Turma 2020.

1 – CARACTERIZAÇÃO DO CURSO:

O Curso de Mestrado Profissional em Artes está estruturado conforme a seguir:

1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

PROCESSOS CRIATIVOS E EDUCACIONAIS EM ARTES: O programa converge para o desenvolvimento da ação e da reflexão sobre a criação artística, o fazer artístico, a experiência estética e a mediação destes conhecimentos em contextos de ensino e aprendizagem das Artes. A área de concentração se atém a pesquisas relacionadas com o desenvolvimento do professor-artista-pesquisador, inserido no universo da educação formal e não formal. As linhas de pesquisa “Modos de Conhecimento e Processos Criativos em Artes” e “Experiências e Mediações nas Relações Educacionais em Artes”, projetadas para a realização do programa deste Curso, tanto se propõem ao diálogo entre as distintas linguagens artísticas: Artes Visuais, Cinema/Audiovisual, Dança e Teatro, quanto visam possibilitar o desenvolvimento da produção intelectual e artística com ênfase no ensino das Artes.

1.2. LINHAS DE PESQUISA:

1.2.1. EXPERIÊNCIAS E MEDIAÇÕES NAS RELAÇÕES EDUCACIONAIS EM ARTES: Esta linha estuda, desenvolve e compartilha mediações artísticas de Artes Visuais, Cinema/Audiovisual, Dança e Teatro em suas relações com o ensino e aprendizagem, em contextos formais e informais, de modo a introduzir os processos artísticos em contextos de produção de conhecimentos. Desenvolve ações voltadas à formação contínua de professores que atuam na Educação Básica e de egressos de Cursos de Artes, por meio de estudos que propiciam: a atualização de referenciais práticos e teóricos; conhecimentos sobre procedimentos metodológicos que instauram a relação ensino e aprendizagem; experiências e mediações de ensino em Artes.

1.2.2. MODOS DE CONHECIMENTO E PROCESSOS CRIATIVOS EM ARTES: Esta linha abarca o desenvolvimento de pesquisas voltadas aos processos de criação, circulação e recepção dos produtos das linguagens artísticas, no campo das Artes Visuais, Cinema/Audiovisual, Dança e Teatro, tendo como premissa a reflexão sobre a poética em sua relação com a teoria, história e crítica, bem como sobre os aspectos estéticos da cognição e das práxis artística do professor-artista-pesquisador.

2 – DAS VAGAS: Para a turma de 2020 são ofertadas 20 vagas distribuídas entre as duas Linhas de Pesquisa.

2.1. Docentes com vaga(s) nesta seleção por Linha de Pesquisa:

ORIENTADOR/A	ÁREA
Linha de Pesquisa: Experiências e Mediações nas Relações Educacionais em Artes	
Andréa Sérgio Bertoldi	Dança
Denise Adriana Bandeira	Artes Visuais
Guaraci da Silva Lopes Martins	Teatro
Marila Annibelli Vellozo	Dança
Marília da Silva Franco	Cinema
Robson Rosseto	Teatro
Solange Straube Stecz	Cinema
Linha de Pesquisa: Modos de Conhecimento e Processos Criativos em Artes	
Amabilis de Jesus Silva	Teatro
Artur Freitas	Artes Visuais
Francisco Gaspar	Teatro
Giancarlo Martins	Dança
José Eliézer Mikosz	Artes Visuais
Marcos Henrique Camargo Rodrigues	Cinema
Rosemeri Rocha	Dança
Salete Paulina Machado Sirino	Cinema

2.2. O PPGARTES reserva-se o direito de NÃO preencher todas as vagas oferecidas

3 – CRONOGRAMA:

PERÍODO	ATIVIDADE
26 de agosto a 20 de setembro	Inscrições
04 de outubro	Divulgação das inscrições homologadas
11 de outubro	FASE 1: Prova escrita (fase eliminatória)
21 de outubro	Divulgação do resultado da prova escrita
22 a 31 de outubro	FASE 2: Análise do projeto de pesquisa (fase eliminatória)
01º de novembro	Divulgação do resultado da análise do projeto e divulgação dos dias, horários e locais das entrevistas
07 a 08 de novembro	FASE 3: Entrevistas – defesa do projeto de pesquisa (fase eliminatória)
12 a 21 de novembro	FASE 4: Análise dos currículos (fase não-eliminatória)
22 de novembro	Divulgação do resultado final

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 26 de agosto a 20 de setembro de 2019, exclusivamente via SEDEX endereçado para: Programa de Pós-Graduação em Artes – Mestrado Profissional. Rua dos Funcionários, 1357, Bairro Cabral, CEP 80.035-050 – Curitiba – Paraná.

4.2. Os documentos para inscrição são:

4.2.1. Ficha de inscrição com todos os campos devidamente preenchidos, disponível no site <http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/pesquisa-e-pos-graduacao/programa-de-pos-graduacao-em-artes-mestrado-profissional>

4.2.2. Cópia autenticada de RG e CPF (no caso de candidato/a estrangeiro/a, devem ser atendidas as exigências do MEC/CAPES);

4.2.3. Comprovante de pagamento da taxa da inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser feito mediante pagamento via boleto bancário a ser gerado pelo sistema de Protocolo Online, disponível no endereço: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo

- Em "Comunidade Externa", clicar em "Curitiba II (FAP)";

- Depois, clicar em "Abrir nova solicitação";

- Em seguida, deverá preencher com seus dados pessoais e escolher o serviço "inscrição para aluno do Mestrado em Artes – Mestrado Profissional";

- Após a solicitação do serviço via Protocolo Online, o/a candidato/a terá 02 (dois) dias úteis para pagamento do boleto bancário, respeitado o prazo máximo de envio dos documentos para inscrição;

4.2.4. NÃO será aceito comprovante de agendamento de pagamento bancário;

4.2.5. Cópia autenticada do Histórico Escolar de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;

4.2.6. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação. Neste último caso, para efetivação da matrícula, o/a candidato/a aprovado/a deverá comprovar a conclusão do Curso de Graduação mediante a apresentação de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;

4.2.7. Currículo Lattes atualizado e documentado (com documentação comprobatória anexa);

4.2.8. 03 (três) cópias impressas do Projeto de Pesquisa.

4.3. Será considerada como data de entrega a data da postagem, não sendo aceitas inscrições postadas fora do período de inscrições.

4.4. O edital de homologação das inscrições será publicado a partir do dia 04 de outubro de 2019.

5 – DO PROJETO:

5.1. O projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa.

5.2. Os/As candidatos/as não devem indicar Orientador/a pretendido/a no projeto de pesquisa. O Colegiado do PPGARTES indicará um/a Professor/a Orientador/a para cada candidato/a selecionado/a.

5.3. O projeto de pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5, com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 10 (dez) laudas (independente da Capa) e deverá obedecer à seguinte estrutura:

5.3.1. Capa: com dados de identificação, contendo título do projeto, nome do autor, linha de pesquisa na qual o projeto se insere;

5.3.2. Resumo (máximo 12 linhas): apresentação resumida do tema, problemática, objetivos, fundamentação teórica e metodologia. Formatação: tamanho da fonte 10, espaçamento simples (1,0), recuo da margem esquerda em 4 cm;

5.3.3. Apresentação do objeto de pesquisa e problemática: delimitação e contextualização do tema, do problema de pesquisa e das hipóteses de trabalho;

5.3.4. Justificativa: breve demonstração da pertinência do tema proposto;

5.3.5. Objetivos: definição clara e sintética do que se pretende alcançar com a pesquisa;

5.3.6. Fundamentação teórica: apresentação crítica dos principais conceitos, autores teóricos e áreas de conhecimento que norteiam o projeto;

5.3.7. Metodologia: indicação dos procedimentos e estratégias necessários à realização da pesquisa;

5.3.8. Cronograma: tabela com a síntese das etapas a serem desenvolvidas no intervalo de 24 meses;

5.3.9. Referências bibliográficas.

6 – DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo será composto de quatro fases, a saber:

6.1. **Fase 1: Prova escrita**, de caráter eliminatório, específica para cada linha de pesquisa, cuja finalidade é a de sondagem da capacidade de análise, interpretação e argumentação dos/as candidatos/as, observando-se as habilidades de produção de texto acadêmico.

6.1.1. A prova escrita será realizada no dia 11 de outubro de 2019, às 14h00, em local a ser divulgado, com duração de 3 horas e 30 minutos, não sendo permitido qualquer tipo de consulta.

6.1.2. Bibliografia básica sugerida para a prova escrita para os/as candidatos/as à Linha de Pesquisa EXPERIÊNCIAS E MEDIAÇÕES NAS RELAÇÕES EDUCACIONAIS EM ARTES:

- ANDRÉ, Carminda Mendes. Teatro e Educação. In:_____. *Teatro pós-dramático na escola – inventando espaços: estudos sobre as condições do ensino do teatro em sala de aula*. São Paulo: Ed. Unesp, 2011, pp. 129-207.
- CAUQUELIN, Anne. O regime da comunicação ou a arte contemporânea. In:_____. *Arte contemporânea: uma introdução*. São Paulo: Martins Fontes, 2005, pp. 55-84.
- FRESQUET, Adriana. *Cinema e educação: reflexões e experiências com professores e estudantes de educação básica, dentro e “fora” da escola*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- KASTRUP, Virgínia. Aprendizagem, arte e invenção. *Psicologia em Estudo*, v. 6, n. 1, 2001, pp. 17-27.
- _____. A cognição contemporânea e a aprendizagem inventiva. In: KASTRUP, Virgínia; PASSOS, Eduardo; TEDESCO, Sílvia. *Políticas da cognição*. Porto Alegre: Sulina, 2008, pp. 93-112.
- MARQUES, Isabel. O artista/docente ou o que a arte pode aprender com a educação (3). *OuvirOuvir*, v. 10, n. 2, jul. a dez. 2014, pp. 230- 239.

6.1.3 Bibliografia básica sugerida para a prova escrita para os/as candidatos/as à Linha de Pesquisa MODOS DE CONHECIMENTO E PROCESSOS CRIATIVOS EM ARTES:

- BERGALA, Alain. *A hipótese-cinema: pequeno tratado de transmissão do cinema dentro e fora da escola*. Rio de Janeiro: Booklink/UFRJ, 2008.
- DANTO, Arthur. O fim da arte. In:_____. *O descredenciamento filosófico da arte*. Belo Horizonte: Autêntica, 2014, pp. 117-152.
- FÉRAL, Josete. Um corpo no espaço: percepção e projeção. In: PEREIRA, Antônia; ISAACSSON, Marta; TORRES, Walter Lima (Org). *Cena, corpo e dramaturgia: entre tradição e contemporaneidade*. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2012, pp. 129- 148.
- GREINER, Christine. *O corpo: pistas para estudos indisciplinares*. São Paulo: Annablume, 2005.
- TASSINARI, Alberto. Generalizando a colagem. In:_____. *O espaço moderno*. São Paulo: Cosac & Naify, 2001, pp. 17-73.

6.1.4. Os/As candidatos/as devem comparecer com 30 minutos de antecedência e apresentar cédula de identidade original ou documento com foto legalmente equivalente;

6.2. **Fase 2: Análise do Projeto de Pesquisa** – de caráter eliminatório.

6.2.1. Somente poderão participar da Fase 2 os/as candidatos/as aprovados/as na Fase 1.

6.3. **Fase 3: Entrevistas (defesa do Projeto de Pesquisa)** – de caráter eliminatório. Esta etapa ocorrerá entre os dias 07 e 08 de novembro de 2019, em horário e local a serem divulgados pela Comissão de Seleção.

6.3.1. Somente poderão participar da Fase 3 os/as candidatos/as aprovados/as na Fase 2.

6.4. **Fase 4: Análise dos currículos** – de caráter meramente classificatório (não-eliminatório).

6.4.1. Todos/as os/as candidatos/as aprovados/as na Fase 3 terão seus currículos pontuados pela Comissão de Seleção.

6.4.2. Somente serão pontuadas as produções e atividades que apresentarem documentação comprobatória.

6.4.3. A análise dos currículos levará em consideração os seguintes componentes de avaliação:

ITEM AVALIADO	PESO
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	
Livro autoral com ISBN em Editora com Conselho Editorial	150 pt
Artigo em Revistas Qualis com ISSN (Extrato A)	100 pt
Artigo em Revistas Qualis com ISSN (Extrato B)	50 pt
Capítulo de livro com ISBN em Editora com Conselho Editorial	50 pt
Texto completo com ISSN em Anais de Evento	20 pt
Resumo com ISSN em Anais de Evento	05 pt
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	
Docência em curso de graduação	10 pt por ano (máximo de 100 pt)
Docência em ensino formal	05 pt por ano (máximo de 50 pt)
Docência em ensino não-formal	05 pt por ano (máximo de 50 pt)
Participação em Projetos de Iniciação Científica e Extensão, Monitoria ou Tutoria Presencial	5 pt por ano (máximo de 30 pt)
Participação em Curso de Extensão ou equivalente	02 pt a cada 15 horas (máximo de 20 pt)
Conclusão de Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu)	20 pt (máximo de 40 pt)
Conclusão de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu	40 pt (máximo de 40 pt)
Apresentação de trabalho (comunicação) ou painel em Evento Acadêmico	05 pt (máximo de 50 pt)
Palestra ministrada em Evento Acadêmico	10 pt (máximo de 30 pt)
EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA COMPROVADA (Artes Visuais, Cinema, Dança e Teatro)	
Criação, direção e exposição	05 pt por ação (máximo de 100 pt)
Interpretação	05 pt por ação (máximo de 100 pt)
Curadoria	05 pt por ação (máximo de 50 pt)
Produção	05 pt por ação (máximo de 50 pt)

6.5. A prova escrita, o projeto de pesquisa, o currículo lattes e a entrevista devem ser realizados em língua portuguesa.

6.6. Para efeito de divulgação de cada fase e resultado final, serão dados a conhecer apenas dois conceitos: “aprovado/a” (aqueles com média igual ou superior a 7,0) e “não aprovado/a” (aqueles com média inferior a 7,0).

7 – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO:

7.1. Fase 1 – Prova escrita: fase eliminatória (nota mínima 7,0), atribuindo-se uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

7.2. Fase 2 – Análise do Projeto de Pesquisa: fase eliminatória (nota mínima 7,0), atribuindo-se uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

7.3. Fase 3 – Entrevistas (defesa do Projeto de Pesquisa): fase eliminatória (nota mínima 7,0), atribuindo-se uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

7.4. Fase 4 – Análise dos currículos: fase classificatória/não-eliminatória, atribuindo-se uma nota de 7,0 (sete) a 10,0 (dez), mantendo-se a proporcionalidade interna entre a totalidade dos currículos analisados.

7.5. Resultado final: a média final de cada candidato/a corresponderá à média ponderada obtida a partir dos seguintes pesos relativos às notas de cada Fase:

- Prova escrita: peso 3;
- Projeto de Pesquisa: peso 3;
- Entrevista: peso 2;
- Currículo: peso 2.

7.6. A média final mínima para aprovação no processo de seleção será 7,0 (sete).

7.7. A classificação final dos/as candidatos/as será divulgada por linha de pesquisa em ordem decrescente da média final obtida pelo/a candidato/a.

7.8. Em caso de empate entre os/as candidatos/as, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) Maior nota na Prova Escrita;
- b) Maior nota no Projeto De Pesquisa;
- c) Maior nota no Currículo;
- d) Maior nota na Entrevista.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA:

8.1. Os resultados finais do Processo Seletivo estarão disponíveis a partir do dia 22 de novembro de 2019, juntamente com a documentação necessária para a efetivação da matrícula.

8.2. A definição do/a orientador/a e linha de pesquisa será publicada no resultado final da seleção, levando-se em conta a pesquisa proposta e a disponibilidade do corpo docente.

8.3. Os/As candidatos/as aprovados/as deverão realizar suas matrículas em local e período a ser divulgado, considerado o calendário letivo oficial do PPGARTES da Universidade Estadual do Paraná, *Campus Curitiba II*, Faculdade de Artes do Paraná.

8.4. Os/As candidatos/as não-aprovados/as poderão retirar a documentação inscrita no Processo Seletivo dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais. A retirada da documentação será realizada na Secretaria do PPGARTES da Universidade Estadual do Paraná, *Campus Curitiba II*, Faculdade de Artes do Paraná, durante os dias úteis nos seguintes horários: das 09h às 12h e das 13h30 às 17h00, mediante apresentação do protocolo de inscrição no Processo Seletivo. Após o prazo máximo de retirada, a documentação dos/as candidatos/as não-aprovados/as será descartada.

9 – EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA:

9.1. Serão aceitos certificados de proficiência/suficiência reconhecidos pelo Programa, tais como: Testes ou Exames de Proficiência ou Suficiência em língua estrangeira moderna realizados por Departamento de Línguas Estrangeiras ou órgão equivalente de Instituição de Ensino Superior (pública ou privada) brasileira credenciada no MEC; Exame de Proficiência ou Suficiência emitidos pelo Instituto Cervantes e pela Aliança Francesa (mínimo B2), pelo Instituto Goethe (mínimo B1), pelo Centro de Cultura Italiana (CELI, mínimo 3) ou por meio do Teste Latu Sensu do Instituto Italiano De Cultura; certificados da língua inglesa tais como TOEFL [mínimo 190 pontos para o Computer-based Test (CBT); mínimo 520 pontos para o Paper-based-Test (PBT); mínimo 68 pontos para o Internet-based-Test (IBT)] ou International English Language Test (IELTS) – mínimo 6,0 pontos, ou Cambridge English First Certificate.

9.2. A comprovação de proficiência/suficiência em língua estrangeira moderna deve abranger ao menos um dos seguintes idiomas: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano.

9.3. Os/As candidatos/as aprovados/as na seleção deverão comprovar a proficiência/suficiência em língua estrangeira moderna até o agendamento da Banca de Qualificação, como parte da documentação obrigatória.

9.4. Apenas terão validade para este processo seletivo os testes de língua estrangeira moderna que tenham sido realizados a partir do ano de 2017, excetuando-se os de caráter definitivo.

10 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

10.1. Poderão solicitar condições especiais para realização das provas do Processo Seletivo, pessoas com deficiência (visual – cegueira/baixa visão, auditiva, - surdez/ baixa audição, física neuromotora, intelectual ou múltipla) em conformidade com o Decreto n.3298/1999, considerando as alterações dadas pela Redação pelo Decreto nº 5.296 de 2004; pessoas com Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD como Autismo, Transtorno de Rett, Asperger, Déficit de Atenção; pessoas com mobilidade reduzida e lactantes, desde que solicitada no ato da inscrição por meio do preenchimento dos campos específicos do Formulário de Solicitação de Condições Especiais para Realização do Processo Seletivo – Anexo 1 deste Edital, nos quais o/a candidato/a deverá 1) se autodeclarar pessoa com necessidade especial e/ou lactante; 2) indicar o tipo de atendimento especial necessário entre as opções: a) leitor/a-transcritor/a b) intérprete de Libras; c) locais térreos para acesso facilitado; d) prova com fonte ampliada; e) tempo de prova ampliado em 1 hora e f) amamentar durante a prova.

10.2. Os/As solicitantes de condições especiais deverão encaminhar, juntamente com os demais documentos solicitados para inscrição, um atestado médico assinado por um/a médico/a especialista na área da deficiência e/ou necessidade especial do/a candidato/a, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do/a médico/a que forneceu o atestado. Exame de Audiometria para candidatos/as com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do Conselho de Classe do/a profissional que realizou o exame; Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos/as com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do/a profissional que realizou o exame; Atestado de Funcionalidade, para os/as candidatos/as com Deficiência Física Neuromotora com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do Conselho de Classe do/a profissional que forneceu o atestado.

10.3. Candidatas em condição especial de lactantes deverão encaminhar cópia da certidão de nascimento da criança juntamente com os demais documentos solicitados para a inscrição. As candidatas que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das etapas avaliativas deverão levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. As candidatas nessa condição que não levarem acompanhante não realizarão a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no processo de seleção.

10.4. A lista de condições especiais aprovadas será divulgada junto à homologação das inscrições em 04 de outubro de 2019.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção designada pelo PPGARTES.

11.2. Os/As candidatos/as deverão inscrever-se em uma única linha de pesquisa, podendo a Comissão de Seleção, com o aval do Colegiado do Programa, remanejar o/a candidato/a para outra linha de pesquisa que seja mais adequada ao tema de pesquisa e ao perfil do/a candidato/a.

11.3. Não será concedido atendimento especial aos/às candidatos/as que não formalizarem a solicitação nos termos previstos neste Edital.

11.4. Não compete ao PPGARTES qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos encaminhados via Correios/SEDEX.

11.5. O/A candidato/a que não comparecer no horário agendado a qualquer uma das etapas previstas neste Edital será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

11.6. Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao Processo Seletivo serão divulgados exclusivamente em edital afixado na Secretaria do PPGARTES e disponibilizado na aba "Processo de Seleção 2020" do site do Programa, cabendo exclusivamente ao/a candidato/a o acompanhamento.

11.7. A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo, contidas neste Edital, e demais comunicados publicados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Comissão de Seleção.

11.8. O Processo Seletivo não comporta recursos.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 26 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
PPGARTES/UNESPAR

Prof. Dr. Artur Freitas
Prof. Dr. Francisco Gaspar Neto
Prof. Dr. Marcos Henrique Camargo Rodrigues

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES
MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 010/2019
TURMA 2020

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Nome do/a Candidato/a:

Nº de Inscrição:

Endereço:

Bairro:

CEP:

CIDADE/UF:

Telefones:

Você se autodeclara pessoa com necessidade especial? () sim () Não

Em caso afirmativo, especifique:

- () pessoa cega
- () pessoa com baixa visão
- () pessoa surda
- () pessoa com baixa audição
- () pessoa com deficiência física neuromotora
- () pessoa com deficiência intelectual
- () pessoa com transtorno global do desenvolvimento (ex. Autismo, Síndrome de Rett, Asperger, Déficit de Atenção)
- () pessoa com mobilidade reduzida
- () outro – especifique _____

Você se autodeclara lactante? () sim () não

Você necessita de condições especiais para realização de provas? () sim () não

Em caso afirmativo, especifique sua necessidade entre as opções:

- () leitor/a-transcritor/a
- () provas com fonte ampliada
- () intérprete de Libras
- () locais de prova térreos para acesso facilitado
- () tempo de prova ampliado em 1 hora.
- () amamentar durante o período de realização de prova.